

**PORTARIA Nº 53/2023**

**DISPOE SOBRE ADICIONAL SUPRIMENTO DE  
FUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE  
VEÍCULO OFICIAL DO CRECI-MT 19ª REGIÃO  
EM VIAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE  
PONTES E LARCERDA PARA CUIABA.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, para abastecimento de Veículo oficial, em retorno de viagem de Pontes e Lacerda para Capital Cuiabá.

- 1) Carlos Henrique da Silva Santos** na função de Fiscal do **CRECI-19ª Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para abastecimento do veículo retorno da viagem do município de Pontes e Lacerda, tendo em vista que o cartão **EUCARD** atende somente a região de **Cuiabá-MT**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2023



Claudécir Roque Contreira

Presidente

CRECI/MT — 19ª Região ~